



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo “Pastor Marcos Pinto da Silva”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo “Pr. Marcos Pinto da Silva”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S, 17 de maio de 2021.

Fausto Peres

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Este Projeto de Decreto Legislativo visa conceder o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo **Pastor Marcos Pinto da Silva**, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba e a elevação do nome da cidade.

Natural de Avaré/SP, nascido no dia 22/04/72 em uma família evangélica pertencente à Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Avaré, aos doze anos foi batizado nas águas no dia 15/07/84, aos dezoito anos contrai matrimônio no dia 26/05/90 com a jovem Mara Regina Ferreira da Silva, dessa união nasceu uma filha Thais Ferreira da Silva.

Pastor Marcos é profissional em vendas e exerceu diversos **Cargos na Igreja Evangélica Assembleia de Deus**, Cooperador, Secretario da EBD, Secretario auxiliar cinco anos, Secretario da diretoria por 10 anos, Professor da EBD, Superintendente da EBD, Equipe de Evangelismo, etc..

Desde 2017 está pastoreando o campo Sorocaba Laranjeiras, formando líderes, cuidando e aconselhando casais, ministrando com as famílias, implantou o curso casados para sempre.

S/S, 17 de maio de 2021.

Fausto Peres

Vereador